PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 30 de julho de 2025 | Ano XX | Edição 2155 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Educação 4
Secretaria Municipal de Justiça 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselho Municipal do Idoso
Fundo Municipal do Idoso – CNPJ. 15.348.839/0001-92
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo–SP
CEP: 13.900-010 * Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI)

Data: 01 de agosto de 2025
Horário: 08:30 h
Local: Paço Municipal (Av. Bernardino de Campos, 705-centro) - Sala de LICITAÇÕES

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em conformidade com a Lei 2.443 de 11 de Março de 1999 e suas alterações, através de sua presidente, vem por meio deste, convocar todos os membros e convidar a população para a Reunião Ordinária do Conselho.

Pauta:

1. Balanço da utilização da área reservada aos idosos no Festival de Inverno 2025;
2. Regulamento em nível municipal da resolução nº 33/2017 solicitado pelo Lar dos Velhos de Amparo;
3. Organização Semana do Idoso 2025;
4. Outros informes e comunicados gerais;

Contamos com suas valiosas presenças!

Presidente do Fundo Municipal do Idoso – CMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE AMPARO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

AIIM – Nº 069/2025/SMS
1ª Via Prefeitura – 2ª Via Infrator

Nome/Razão Social: Danilo Antônio Carrara Castan

INFRAÇÃO:

Às 15:24 hs do dia 13 de Junho de 2025, foi constatado que a pessoa (empresa) acima citada praticou a seguinte infração à legislação em vigor: **Por descumprimento do Artigo 37 da Lei Municipal 2826/02, que determina que os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da cidade e dos distritos são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.**

Imóvel localizado na rua: Ana Bernardino lote 01, quadra 02, inscrição cadastral 0248.0023, bairro Pinheirinho, Amparo/SP, área do lote 495 m².

Demais informações pertinentes: Notificação n° J064/2025 de 27/03/2025

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autuo o(a) infrator(a) supra mencionado aplicando-lhe a multa , de acordo com o previsto no(a) Artigo 234-A da Lei 2826/02, regulamentado pelo Decreto 7033/25.

Sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Eu Joel de Freitas Sant'Ana, Fiscalização Sanitária, lavrei este auto, dou fé e assino _____. Amparo _____ /_____/_____.

Recebi a cópia deste em _____ /_____ / 20_____. Testemunhas: 1 _____

2 _____

_____

Assinatura do Infrator(a) ou responsável

OBSERVAÇÕES:

1 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.
2 - Tem o infrator o prazo de 15 (QUINZE) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade, dirigindo-se a Central de Atendimento ao Cidadão, Paço Municipal, Av. Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo/SP.
3 - Aos que recolherem a multa, sem apresentação de defesa dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) do seu valor.
4 - Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.
5 – O não recolhimento dos valores aos cofres públicos até o vencimento da autuação, acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.
6 - A recusa por parte do infrator em assinar, não invalida o presente auto, como também sua assinatura não implica em confissão, nem a recusa agravará sua pena.

PORTARIA/SMS Nº 005, DE 30 DE JULHO DE 2025

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria/SMS nº 002, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento das Metas do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Amparo – Secretaria Municipal de Saúde e a São Leopoldo Mandic, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

.....

IV - Waldineia Aparecida de Oliveira , Médica/SMS;

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de julho de 2025.

CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
Educação Física
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 a 25/07/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Érica Fernanda Cunha	265370738-12

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

· Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).

Amparo, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/07/2025 A 25/07/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Alice Caroline de Melo	444xxxxxx-14
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	536xxxxxx-00
Érica Fernanda Cunha	265xxxxxx-12
Flávia Gonçalves Ferreira da Silva	319xxxxxx-80
Karen Alessandra Canina Jorge Guarizzo	219xxxxxx-75
Kátia Regina Franco Rielli	154xxxxxx-80
Luarah Elena Cazotto de Souza	519xxxxxx-19
Luciana Longo Zanarella Alves	218031178-85
Nicole Gerbi Pereira	394xxxxxx-64
Priscila Campos Silva	312xxxxxx-60
Valdirene Possani Luz Menezes	047xxxxxx-76

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Andressa Agnes de Lima Dariolli	391xxxxxx-54	25/07/2025	e, f
Carolini Joanini Armelin	503xxxxxx-11	01/07/2025	f
Débora Priscila de Oliveira Cirilo	387xxxxxx-07	04/07/2025	g
Elza Conceição de Souza de Oliveira	305xxxxxx-74	24/07/2025	d, f, i, j, k
Emerson Espíndola Roledo	217xxxxxx-03	14/07/2025	k
Gabriela Alessandra Rodrigues	221xxxxxx-74	02/07/2025	f
Janaína Aparecida Cruz Fontes Nunes	325xxxxxx-43	04/07/2025	f
Karina Silva Caneto Pieroni	311xxxxxx-45	14/07/2025	f, g, l
Larissa Cristiane Arcain Pavani	443xxxxxx-81	01/07/2025	f
Leila Rosana Broleze	168xxxxxx-27	06/07/2025	f
Miriam Rodrigues da Costa	359xxxxxx-83	14/07/2025	j
Sonia Aparecida de Souza Rocha	149xxxxxx-24	24/07/2025	f
Vanessa Silva Risso do Amaral	274xxxxxx-21	02/07/2025	h
Vivalda Cruz de Oliveira	304xxxxxx-43	03/07/2025	l
Vládina Regina Pereira Leal	319xxxxxx-14	03/07/2025	e, f, g

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

· Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).

Amparo, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	Ausência Justificada
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Ausência Justificada
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 68, DE 30 DE JULHO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 05286/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Júlio César Formigari Gandolphi; e
- Gleice Reis de Souza Ferreira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de julho de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 30 de julho de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 00168/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes esportivos para serem utilizados por atletas do Município de Amparo/SP em campeonatos e competições pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para os lotes do certame através do sistema. As empresas PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA., T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. e NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. atingiram o melhor valor para os lotes do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação para as licitantes. As empresas apresentaram os documentos antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira e, considerando que atenderam ao solicitado em edital, foi aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para as licitantes apresentarem as amostras exigida no item 6.9.1, “a” do Edital, as quais foram apresentada dentro do prazo. As amostras foram encaminhadas para análise técnica pela Secretaria de Esporte e Juventude, a qual emitiu parecer informando que as amostras apresentadas atendem ao solicitado em edital. Portanto, as empresas foram **HABILITADAS** no certame. Não houve manifestação quanto a interposição e recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação dos lotes da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54 está classificada em primeiro lugar nos seguintes lotes: Lote 01, com valor global de R$ 56.997,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Lote 03, com valor global de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Valor total do fornecedor: R$ 92.747,60 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.188.164/0001-31 está classificada em primeiro lugar nos seguintes lotes: Lote 02, com valor global de R$ 20.529,70 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Lote 07, com valor global de R$ 16.149,60 (dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Valor total do fornecedor: R$ 36.679,30 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos). **NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.963.558/0001-00 está classificada em primeiro lugar nos seguintes lotes: Lote 04, com valor global de R$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais). Lote 05, com valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Lote 06, com valor global de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 55.795,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais). Valor total do processo: R$ 185.221,90 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), o que gerou uma economia de R$ 159.536,28 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), aos cofres públicos baseado no valor estimado para a licitação. Publique-se.
Amparo, 10 de junho de 2025.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 00168/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes esportivos para serem utilizados por atletas do Município de Amparo/SP em campeonatos e competições pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os lotes da licitação em referência a favor das empresas: **PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, lotes: Lote 01, com valor global de R$ 56.997,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Lote 03, com valor global de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.188.164/0001-31, lotes: Lote 02, com valor global de R$ 20.529,70 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Lote 07, com valor global de R$ 16.149,60 (dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.963.558/0001-00, lotes: Lote 04, com valor global de R$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais). Lote 05, com valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Lote 06, com valor global de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.
Amparo, 10 de junho de 2025.
André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Carlos Alberto Martins
Prefeito

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 15852/2023.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, CELEBRADO AOS 19/06/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GL SANTOS & CIA LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA - PARQUE MODELO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE REALIZAR A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 311.988,61(TREZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E A SUPRESSÃO DE R$ 576.886,29 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: GL SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 10.581.818/0001-07

ACRÉSCIMO: R$ 311.988,61(TREZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

SUPRESSÃO: R$ 576.886,29 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Amparo, 29 de julho de 2025.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC003231 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 14/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** Registro de preços para eventual futura aquisição de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 13/08/2025 às 09h00**.** O Edital encontra-se disponível, sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br**, na plataforma BBMNet ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 261, 9507 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Publique-se.

Amparo, 30 de julho de 2025.

Selma de Moraes

Gerente da Divisão de Suprimentos.

.....